



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 017, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, O DIA QUE MENCIONA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as celebrações religiosas a serem realizadas na Semana Santa;

Considerando o Feriado Nacional do dia 30 de Março de 2018 (Sexta-feira Santa);

Considerando que as celebrações religiosas que antecedem a Páscoa iniciam-se na quinta-feira, dia 29 de Março, próximo.

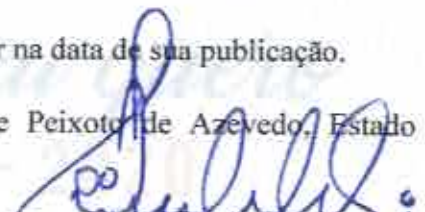
DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 29 de Março de 2018 (Quinta-feira Santa), com suspensão automática dos expedientes.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias de Março de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 28 / 03 / 2018

Resp. *Mauricio Ferreira de Souza*

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

A edição resumida digitalizada de 2 de Abril de 2018, de
número 2.948 está disponível.

- Todas edições
- Todas publicações
- Edições anteriores ▾
- Apresentação
- Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 29 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DECRETO Nº 017, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE
AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, O DIA QUE
MENCIONA. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO,
SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as celebrações religiosas a serem realizadas na Semana Santa;

Considerando o Feriado Nacional do dia 30 de Março de 2018 (Sexta-feira Santa);

Considerando que as celebrações religiosas que antecedem a Páscoa iniciam-se na quinta-feira, dia 29 de Março, próximo.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 29 de Março de 2018 (Quinta-feira Santa), com suspensão automática dos expedientes.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias de Março de 2018.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal